

MATERNIDADE E MÃE DESAMPARADA

- * Dra. Nilza Teresa Rotter Pelá
- * Dra. Célia de Almeida Ferreira Santos

RBEEn/08

PELÁ, N.T.R., SANTOS, C.A.F. — Maternidade e mãe desamparada. *Rev. Bras. Enf.*; DF, 31 : 517-524, 1978.

“Embora muitas culturas possam remodelar os fatos da geração de filhos, a gravidez permanece visível, incapaz de ser escondida, exceto dentro da área das grandes cidades ou das sociedades complexas. E mantém-se, de forma absoluta, a diferença entre a mulher que deu a luz a um filho e a que não deu”.

MARGARETH MEAD

O aborto tem sido muito estudado, mas razões para levar a termo a gravidez em condições sociais adversas para a mãe, não tem merecido igual atenção.

Vários autores analisam a situação de desamparo dentro do contexto de assistência somática. Na avaliação do risco gravídico, as condições sociais, inclusive a situação de desamparo da gestante, tem sido levada em consideração (CIARI JÚNIOR & ALMEIDA, 1972); foi constatado que os riscos de mortalidade perinatal são duas os três vezes maiores entre os filhos de pacientes de vida conjugal irregular (CARVALHEIRO, 1970) e que, estes tipos de pacientes são as que mais se omitem da assistência pré-

natal, e que quando a procuram, o fazem tardiamente (PELÁ, 1972).

KLEIN (1972) atenta para o fato de existir, na mãe solteira jovem, sentimento de ambivalência entre seus tradicionais sistemas de valores e seus anseios de liberdade. Lembra que as jovens mães não devem ser estereotipadas, pois cada qual tem seu próprio contexto de vida particular e que o único fato comum é o nascimento de uma criança.

Estudo realizado, em um país onde há abortamento legal, constatou que em 229 jovens solteiras grávidas, 151 elegeram assistência pré-natal e 78 optaram pelo abortamento legal (FISCHMAN, 1975).

* Docentes da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto — USP.

No presente estudo pretendemos identificar alguns elementos de apoio que a mãe encontra para manter-se grávida, bem como conhecer as razões que alegam para levar a termo a gestação apesar das condições sociais desfavoráveis.

Com o conhecimento dos elementos de apoio, poder-se-á, através do fortalecimento desses elementos, desenvolver uma política mais eficiente de profilaxia do aborto como também proporcionar maior segurança na orientação e cuidados prestados à gestante nessa situação.

METODOLOGIA

Foram entrevistadas, em um período de 6 meses, 1.831 puérperas internadas em: — um hospital do tipo gratuito, um hospital do tipo previdência social e um hospital de atendimento misto (gratuito e previdência). Destas entrevistadas, 113 pacientes eram mães abandonadas e constituíram a amostra de investigação.

MÉTODO

Os dados foram obtidos mediante entrevista, orientada por formulário.

Um estudo preliminar com 112 puérperas internadas foi efetuado a fim de testar o formulário e padronizar as entrevistadoras.

Através da entrevista, obteve-se informações sobre: identificação da paciente, idade, nível sócio econômico, estado civil e condições de amparo e desamparo por parte do pai da criança. A partir deste item prosseguia-se a entrevista apenas com as mães desamparadas, coletando dados sobre: — tempo de abandono, amparo de familiares, motivação para levar a gestação a termo e intenção de criar ou doar o filho.

Classificou-se como mãe desamparada pelo pai da criança, aquela que não recebia dele qualquer auxílio financeiro ou

apoio e por qualquer motivo, inclusive a morte.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram entrevistadas 1.831 puérperas durante o período de internação. Destas 1.586 (86,6%) eram casadas e 245 (13,4%) não casadas.

Declararam-se abandonadas pelo pai da criança durante o período de gestação 113 puérperas: — 13 casadas (11,5%) e 100 (88,5%) puérperas não casadas. Considerando-se separadamente os dois grupos, 1.586 casadas e 245 não casadas comprova-se, como era de se esperar, maior incidência de abandono entre as não casadas, 100 (40,8%) que entre as casadas 13 (0,8%).

MÃES ABANDONADAS: Características da amostra

As 113 puérperas que foram abandonadas pelo pai da criança tinham idade que variavam de 15 a 38 anos, eram de baixa escolaridade (93,8% instrução inferior ao ginasial completo e 18,5% eram analfabetas) e baixa renda.

Na amostra estudada a maior parte, 71 (62,8%) das mães, estava tendo seu primeiro filho e 42 (37,2%) delas já haviam tido gravidez anterior. Dentre as primíparas, 5 (7,1%) eram casadas e 7 (9,9%) não eram casadas mas haviam tido vida marital com o pai da criança. As 59 (83,0%) restantes não eram casadas e não haviam tido vínculo marital com o pai da criança.

Já haviam tido gravidez anterior: — 8 (19,1%) casadas; 18 (42,8%) não casadas que haviam tido vida marital com o pai da criança e 16 (38,1%) não casadas que não haviam tido vida marital com o pai da criança.

Na tabela I pode-se observar que a maioria tinha idade inferior a 25 anos e vinculava-se à categoria profissional

TABELA I — Ocupação * e idade das 113 mães abandonadas pelo pai da criança

Idade	Tipo de Ocupação	Prendas Domésticas	Assalariado		NÃO Assalariado		Total
			manual	não manual	manual	não manual	
14 — 20		26	9	1	1	—	37
20 — 25		22	16	6	5	1	50
25 — 30		7	7	—	3	—	17
30 — 35		3	1	—	—	—	4
35 — 40		3	1	—	1	—	5
TOTAL		61	34	7	10	1	113

* Segundo critério de PEREIRA, 1969.

prendas domésticas ou manual assalariado.

Nossos resultados são semelhantes ao de SELLEW e FURFEY (1951) que afirmam ser as crianças ilegítimas filhos de mães jovens de baixa camada social. KLEIN (1973) cita um estudo realizado entre 46.000 mães solteiras na Califórnia o qual conclui que o estereótipo da mãe solteira ser pobre com baixo nível de educação e de cor preta está mudando, visto os índices de maternidade ilegítima estarem aumentando entre brancas.

Segundo a tabela II, 75 (66,3%) das puérperas não casadas não tiveram lar constituído com o pai da criança e das 25 (22,1%) que viveram maritalmente 18 foram abandonadas antes do término do 2.º trimestre de gestação e 7 no 3.º trimestre de gestação sendo 1 por morte do companheiro. Das 13 casadas 3 tiveram, como causa do abandono, a morte do marido. Das 10 que foram abandonadas, 7 abandonos ocorreram antes do término do 2.º trimestre de gestação e 3 no 3.º trimestre.

Das 113 puérperas abandonadas 83 receberam amparo da família de origem

e 30 estavam desamparadas pela família.

É interessante observar (Tabela II) que das 75 que nunca haviam constituído família com o pai da criança 58 (77,3%) recebiam amparo da família. Este alto índice de amparo sugere a mudança de uma prática social observada no passado, isto é, o abandono da mãe solteira pela família por ter ela violentado seu sistema de valores relativos à gestação.

BRYAN-LOGAN e DANCY (1974) chamam a atenção para a situação do relacionamento familiar entre a mãe solteira e seus familiares, principalmente o relacionamento com a sua mãe, pois a situação de crise da mãe solteira faz com que reapareçam em suas mãos sentimentos relacionados com situações passadas. Este fato chama a atenção no sentido da enfermeira ter um trabalho a desenvolver não só junto à mãe solteira mas também promovendo condições de adaptação sadia e de manutenção da estabilidade familiar.

Toda jovem mãe é ansiosa a respeito do cuidado com seu "bebê" e a mãe solteira o é muito mais, pois além do pro-

TABELA II — Estado civil, condição de amparo pela família, tempo de abandono em meses das 113 mães abandonadas pelo pai da criança.

Condições do Abandono	Tempo de abandono em meses	Estado civil		nao casada		Total
		Amparo	casada	F	D	
		*F	*D	F	D	
A						
B						
A	0 3	2	1	4	2	9
N						
D	3 6	4	-	4	3	11
O						
N	6 9	1	2	9	2	14
O						
M						
O	0 3	-	-	-	1	1
R						
T	3 6	-	2	-	-	2
E						
	6 9	1	-	-	-	1
NUNCA VIVEU	—	-	-	58	17	75
TOTAL		8	5	75	25	113

*F - Amparo pela Família

*D - Desamparo pela Família

blema adaptativo à maternidade apresenta maior sentimento de ambivalência. Portanto o trabalho da enfermeira é de grande importância, por ser um elemento que pode ajudá-la a procurar soluções realísticas e socialmente aceitas para superar seus conflitos (DONNEL e GLICK, 1954; CAPLAN, 1961).

II — MÃES ABANDONADAS: Motivos para levarem a gestação a termo.

A análise dos motivos declarados para levar a termo a gravidez apesar de condições adversas (Tabela III) evidencia elementos afetivos-emocionais como mais

freqüentemente manifestos (gosta de criança, medo de abortar, acha pecado ou crime) do que a promessa de apoio de familiares, de terceiros ou do próprio pai da criança.

O desejo direto ou indiretamente manifesto de interromper a gravidez pode ser observado em 25 (22,1%) casos 16 (64%), medo de abortar; 4 (16%), não sabia como abortar; 4 (16%), falha de técnica abortiva e 1 (4%), o pai da paciente não permitiu).

A manifestação do sentimento de autopunição apareceu em 4 (3,5%) casos (tinham que pagar o erro).

A maior frequência de abandono das pacientes pelos companheiros ou esposos ocorreu no 1.º trimestre de gravidez embora não haja diferenças marcantes em relação aos outros trimestres de gravidez.

Das 113 puérperas abandonadas pelo pai da criança 100 (88,4%) declararam-se interessadas em criar o filho e 13 (11,6%) pretendem doá-lo.

Das que pretendem criar 13 (13%) são casadas, 22 (22%) viveram maritalmente com o pai da criança; 65 (65%) nunca viveram com o pai da criança.

Entre as 13 que doarão o filho 3 (23,1%) viveram maritalmente com o pai da criança e 10 (76,9%) nunca viveram com o pai da criança.

Entre as não casadas 12% das que viveram maritalmente com o pai da criança doarão o filho e 13,3% das que não viveram maritalmente tem esta intenção.

Observa-se que o desejo de criar o filho, mesmo sendo ilegítimo é muito maior do que o desejo de doá-lo. Nossos achados diferem dos citados por KLEIN (1973). Este encontrou que metade das mulheres grávidas solteiras doam seus filhos mas aproximam-se dos de FISCHMAN (1975) cuja amostra estudada, de 151 jovens grávidas não casadas não encontrou nenhuma que mostrasse interesse em doar o filho.

As ligações afetivas com a criança, ao lado de valores morais e religiosos, parecem ser os elementos mais identificados pelas pacientes para manterem-se grávidas apesar da falta do amparo do pai da criança. Ao ser essa premissa colocada vale salientar que a grande maioria (77,3%) das não casadas que não tiveram compromisso de união conjugal, com lar em comum, com o pai da criança, recebiam apoio da família.

Levanta-se aqui a dúvida sobre se a gravidez foi mantida por sentimentos morais afetivos ou pelo amparo que recebiam dos familiares.

A sociologia e antropologia necessitam frequentemente recorrer aos méto-

dos histórico e comparativo no estudo dos fenômenos que lhe interessam. O fato recorrente deve ser buscado em outros tempos ou outros espaços culturais dada a impossibilidade de montar em laboratório grupos controles que facilitem a interpretação dos achados dos grupos experimentais ou de observação.

Por isso, a fim de analisar o significado dos dados de nossos estudos buscamos em relato de antropólogos o comportamento de outros grupos face à maternidade.

Margareth Mead (1971) a luz do exame de dados antropológicos de inúmeros povos pesquisados concluiu: — a concepção e o nascimento são fenômenos tão concretos e ineludíveis quanto à morte; a ligação nutriz da mãe com a criança está biologicamente programada e aparece já nas transformações que ocorrem durante todo o período de gestação, parto e puerpério. Esta programação requer mecanismos sociais complicados para que possam ser desfeitos integralmente. Examinando alguns grupos onde os padrões sociais levam a mãe a matar seus próprios filhos, a autora mostra este comportamento como fruto de um processo de socialização que leva os seres humanos a valorizar o status mais do que qualquer outra coisa na vida. Diz a autora:

“Naquelas sociedades que têm um ritual de legitimidade ultra-elaborado, de modo que os homens se mantêm como bons provedores (do orçamento doméstico) somente ao custo do ostracismo social da mãe solteira, a mãe de uma criança ilegítima poderá abandoná-la ou mesmo eliminá-la se o sentido de pertencer a seu sexo for profundamente distorcido no caso da mulher, mascarando-se a expulsão da criança com uma anestesia que a impede de tomar consciência de que deu a luz, onde sua atividade nutriz foi substituída por uma fórmula prescrita por um pediatra, lá também poderemos encontrar sérios distúrbios

Tabela III - Motivos declarados para levar a termo a gravidez; tempo de abandono e pretensão de criar o filho.

MOTIVO PELO QUAL LEVOU A TERMO A GRAVIDEZ	TEMPO DE ABANDONO - em meses								Total
	0 - 3		3 - 6		6 - 9		Nunca Viveu		
	S*	N*	S	N	S	N	S	N	
Gosta de criança - queria o filho	1	.	8	1	.	.	19	.	29
Medo de abortar	2	.	.	1	2	1	9	1	16
Acha pecado e/ou crime	1	.	.	.	2	.	11	2	16
Desconhecia a gravidez	2	.	6	2	10
Posstui outros filhos	2	.	2	.	2	.	1	.	7
Não sabia como abortar	1	.	3	1	4
Tinha apoio de familiares; patrões e amigos	1	.	.	.	1	.	3	.	5
Dó da criança	2	.	1	.	.	.	2	1	6
Promessa de casamento	4	1	5
Falha técnica abortiva	4	.	4
Tinha que pagar o erro	1	.	2	1	4
Promessa de continuar com o amor	1	1	2
Crianças nada tem a ver com o problema dos pais	2	.	.	.	2
Marido abandonou-a há uma semana	1	1
Pai dela não deixou	1	.	.	.	1
TOTAL	10	.	11	2	14	1	65	10	113

* S - Pretende criar o filho

* N - Pretende doar a criança

nas atitudes maternas, histúrbios que poderão difundir-se em toda uma classe ou região, podendo tornar-se de tanta importância social quanto pessoal”.

A primeira observação que se torna necessário fazer é o fato de não termos um paralelo que permita saber quantas mulheres abandonadas optaram pela interrupção da gravidez visto que trabalhamos com a população de puérperas. Sabe-se que uma das maiores dificuldades é detectar a população real de abortos em um país onde o aborto é passível de punição legal. É entretanto sugestivo o fato de que 6% da população entrevistada se declararam mãe-abandonada e levasse sua gestação a termo.

Pelas observações de Margareth Mead, fruto de estudos em outros contextos, podemos admitir que isto significa uma permissão da sociedade para que o evento ocorra. Chama também atenção o fato de isto ocorrer em determinada camada de sociedade, de baixo nível sócio-econômico e de baixa escolaridade. Isto revela desconhecimentos ou dificuldades para uso de medidas anti-concepcionais? Chama a atenção o fato de 75 (66,3%) não terem tido vínculo conjugal com os pais da criança, sugerindo serem crianças geradas em relações sexuais casuais ou passageiras. A atitude das famílias dessas puérperas foi de aceitação em 58 casos (77,3%) mostrando, nesta camada de população um respeito pelo fato biológico, religioso ou moral superior ao respeito às normas sociais (legitimidade da família).

O pequeno número de mães 13 (11,6%) dispostas a doar seus filhos mostra que também estão mais dispostas a enfrentar normas sociais por falarem mais forte os valores religiosos, morais ou laços afetivos desenvolvidos com a criança.

Hoje vivemos em sociedades complexas, urbanizadas nas quais o problema do equilíbrio populacional é constantemente lembrado. O aumento populacio-

nal gera crises habitacionais, de energia, de alimentos, poluição ambiental, etc.

Por outro lado, povos que limitam ou limitaram excessivamente sua natalidade correm ou enfrentaram o risco da extinção como grupo.

A discussão teórica e estatística dos dados demográficos mascara o fato de que o nascimento de uma criança é antes de tudo um fato individual, fruto da opção ou descuido de um par heterossexual.

A análise dos dados acima, mostra qual a camada de nossa sociedade que está com comportamento de mudança de padrões vigentes, e sugere os canais mais efetivos de sustentação para aquelas que ficam grávidas sem terem o amparo dos pais das crianças.

CONCLUSÃO

— Entre 1.831 pacientes entrevistadas 113 (6,1%) declararam-se abandonadas pelo pai da criança.

— O abandono ocorre, em ordem decrescente, entre as não casadas sem vínculo conjugal (75); não casadas que tiveram vida conjugal (25) e casadas (13).

— As mães abandonadas no presente estudo eram de baixo nível sócio-econômico e baixa escolaridade.

— Entre as 113 puérperas abandonadas 83 recebiam amparo da família.

— Das 75 não casadas que nunca haviam constituído família com o pai da criança 58 (77,3%) recebiam amparo da família.

— A morte como fator de abandono ocorreu entre 3 pacientes casadas e 1 não casada mas que havia tido vida conjugal com o pai da criança.

— Motivações afetivo-emocionais mostraram-se mais freqüentes que a promessa de apoio de familiares ou terceiros.

— A maioria (100 pacientes) pretendem criar o filho e 13 pretendem doá-los.

— A pretensão de doar o filho ocorreu entre 12,0% das não casadas que tiveram vida marital com o pai da criança e 13,3% das não casadas sem vínculo marital com o pai da criança e não ocorreu entre as casadas.

BIBLIOGRAFIA

- BRYAN-LOGAN, B. and DANCY, B. L. — Unwed pregnant adolescent. *Nursing Clinics of North America*. 9(1):57-68, march 1974.
- CAPLAN, G. — *An approach to communitih mental health*. New York, Grune & Stratton, 1961.
- CIARI JUNIOR, C. & ALMEIDA, P. A. M. de — Elementos de avaliação do "risco gravídico". *Revista Saúde Pública*, São Paulo, 6:57-58, março 1972.
- DONELL, C. and GLICK, S. J. — The nurse and unwed mother. *Nursing Outlook*. 5(2):249-251, may 1954.
- FISHMAN, S. H. — The pregnancy — resolution decision of unwed adolescents. *Nursing Clinics of North America*. 10(2):217-227, june 1975.
- KLEIN, C. — *The single parent experience*. Toronto. Fritzhery & Whiteside Limited, 1973.
- MEAD, M. — *Macho e femea*. Tradução de M. Maia Moura. Ed. Vozes, 1971.
- PELÁ; N. T. R. — Contribuição ao estudo da assistência pré-natal em um município paulista. Tese de doutoramento defendida na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto — USP, 1972.
- PEREIRA, L. — *O magistério primário numa sociedade de classe*. São Paulo, Pioneira, 1969.
- SELLEN, G. and FURFEY, P. H. — *Sociology and social problems in nursing service* 3.^a ed. Philadelphia, Saunders Company, 1953.